



PORTARIA N.º 052/2023-GP

**EMENTA: Concede Licença Premio e da
outras Providencias.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento do interessado, o funcionário **OSVALDO SOARES DA SILVA**, portador do CPF 598.807.084-15, Cargo de Professor I (Magistério) 150 H/A, Mat. nº 137, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz-PE, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 6 (seis) meses, com seus efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2023 a 15 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 15 de fevereiro de 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita